



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO XANXERÊ  
CONCURSO PÚBLICO N.º 010/2024



ERRATA Nº 01

O Prefeito Municipal de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Oscar Martarello, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. Corrige a data da realização da prova descrita no item 7.1 que passa a ter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

7.1. A prova escrita será obrigatória a todos os candidatos, independente do cargo ou de outra condição e **será aplicada no dia 28 de abril de 2024**, no município de Xanxerê/SC, em local e horário a serem divulgados posteriormente à data de homologação das inscrições, conforme **Anexo III**, devido à expectativa de candidatos inscritos e à necessidade de logística. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

**Leia-se:**

7.1. A prova escrita será obrigatória a todos os candidatos, independente do cargo ou de outra condição e **será aplicada no dia 05 de maio de 2024**, no município de Xanxerê/SC, em local e horário a serem divulgados posteriormente à data de homologação das inscrições, conforme **Anexo III**, devido à expectativa de candidatos inscritos e à necessidade de logística. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

As demais cláusulas e especificações do referido Edital, com exceção do que está previsto acima, continuam inalteradas.

Xanxerê, 02 de abril de 2024.

**Oscar Martarello**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

